

**PORTARIA N.º 104 – P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1786*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 013, de 22 de janeiro de 2010, que lotou o servidor **Paulo Henrique Aramuni de Carvalho**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 818966-8, integrante do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN/ Tocantins, no Gabinete da **Presidência**, a partir de 12 de maio de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 23 dias do mês de junho de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente